



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **DECRETO Nº. 341/20, de 15 de junho de 2020.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto no item 10 .1 Da Validade do Processo Seletivo, do Edital nº 028/2019, de 09/05/2019;
- o Edital nº 037/2019, de 27/06/2019, de classificação final definitiva e homologação do resultado final.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, a contar de **28 de junho de 2020**, o prazo de validade do Processo Seletivo de Estágio, aberto pelo Edital nº 028/2019 e homologado pelo Edital nº. 037/19, publicado em 28/06/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de junho de 2020.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO

**VALDECIR ANTÔNIO SCARCELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO